

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 105 / 2025

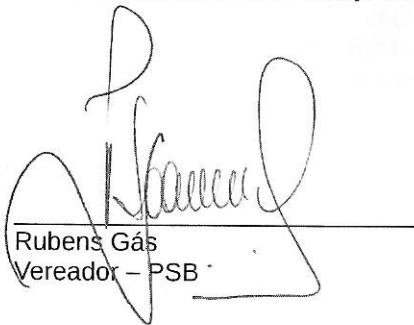
243036

Denomina Rua Aristides da Silva vias  
públicas do município de Campinas.

Art. 1º Ficam denominadas Rua Aristides da Silva a Rua 02 e a Ruela 02 do Núcleo Residencial Jardim Santa Mônica – 1ª Fase, com início na Rua 01 do mesmo núcleo residencial e término na divisa com os loteamentos Jardim Santa Mônica e Jardim São Marcos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 19 de março de 2025.



Rubens Gás  
Vereador – PSB

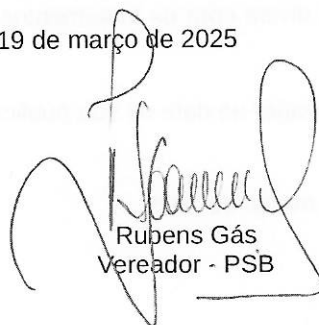


## JUSTIFICATIVA

O sentimento de gratidão e respeito àqueles que participaram ativamente da construção de uma sociedade melhor pode ser expresso de muitas maneiras. Esta propositura é apenas uma delas. Reconhecer o valor de cada cidadão é um dever que nós, como representantes do povo, não podemos deixar de cumprir.

Tendo em vista o acima exposto, apresento este projeto de lei.

Sala de Reuniões, 19 de março de 2025

  
Rubens Gás  
Vereador - PSB



Gabinete do Vereador Rubens Gás  
rubensgas@campinas.sp.leg.br  
Ramal: 1670

## BIOGRAFIA

Aristides da Silva, nasceu na cidade de Lins/SP no ano de 1948 em uma família de 11 irmãos.

Teve uma infância simples na cidadezinha do interior, onde foi criado livre com muitos amigos. Aos 14 anos, iniciou seu labor na roça de café para ajudar seu pai e toda a família.

Aos 19 anos, casou-se com a Vananci Tavares da Silva, popularmente conhecida como Dona Vanda.

Em 1968, já casado e buscando melhores condições de vida, mudou-se com a esposa para a cidade de Campinas onde naquela época surgiu a oportunidade de trabalhar na construtora Lix da Cunha.

Funcionário muito dedicado, entrou na empresa com o cargo de servente de pedreiro e logo depois foi promovido a encarregado. Sua trajetória profissional inteira até a aposentadoria foi na referida empresa, onde recebeu por diversas vezes homenagem de funcionário do ano.

Muito religioso, frequentava a Igreja Católica Nossa Senhora Aparecida e a convite do Padre Roberto, ajudou na construção da Paróquia São Marcos, O Evangelista.

Homem bom, correto e sempre disposto a ajudar teve sua trajetória marcada por sempre auxiliar os irmãos da comunidade católica.

Morador antigo e muito conhecido da região, teve sua passagem em 31 de maio de 2020, devido a complicações causadas pelo COVID, deixando um legado de saudade aos familiares e amigos.

Avenida da Saúde, nº 1.004 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas – SP – PABX: (19) 3736-1300  
[www.campinas.sp.leg.br](http://www.campinas.sp.leg.br)



Assinado com senha por RUBENS SOARES DO NASCIMENTO 01/11/24.  
Documento Nº: 343955-4484 - consulta à autenticidade em  
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=343955-4484>



CMCPR0202413756

SIGA

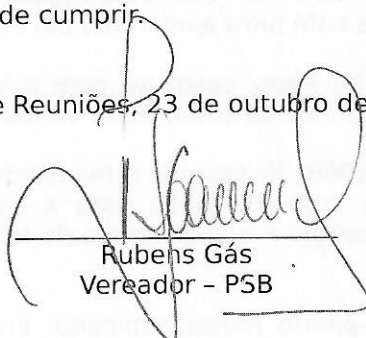


Gabinete do Vereador Rubens Gás  
rubensgas@campinas.sp.leg.br  
Ramal: 1670

Sr. Aristides deixou os filhos: Marcos, Moacir, Marcio, Maria Lúcia e Maria Luciana e a esposa Dona Vanda.

O sentimento de gratidão e respeito àqueles que participaram ativamente da construção de uma sociedade melhor pode ser representada de muitas maneiras e esta homenagem de nomear uma via pública é apenas uma forma de eternizar seu nome em nossas memórias e em nossos corações, reconhecendo seu valor de cidadão. Este é um dever que nós, como representantes do povo, não podemos deixar de cumprir.

Sala de Reuniões, 23 de outubro de 2024

  
Rubens Gás  
Vereador - PSB

Avenida da Saudade, nº 1.004 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas – SP – PABX: (19) 3736-1300  
[www.campinas.sp.leg.br](http://www.campinas.sp.leg.br)



Assinado com senha por RUBENS SOARES DO NASCIMENTO 01/11/24.  
Documento Nº: 343955-4484 - consulta à autenticidade em  
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=343955-4484>



CMC PRO202413756

SIGA



**Prefeitura Municipal de Campinas**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano  
Departamento de Informação, Documentação e Cadastro

---

PROT. 2024/08/12127 – VEREADOR RUBENS GÁS

**S.I.C. – NOM. – C.D.B.D. – D.I.D.C.**

À Diretoria – D.I.D.C.

Conforme solicitado (fl.03), segue sugestão de Minuta para denominação da Rua 02 e da Ruela 02 do NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM SANTA MÔNICA - 1ª FASE, como RUA ARISTIDES DA SILVA, de acordo com cópia do óbito (fl.05).

**MINUTA**

Fica denominada **RUA ARISTIDES DA SILVA**, a Rua 02 e a Ruela 02 do Núcleo Residencial Jardim Santa Mônica - 1ª Fase, com início na Rua 01 do referido Núcleo Residencial e término na divisa com os loteamentos Jardim Santa Mônica e Jardim São Marcos.

Sendo assim, sugerimos encaminhamento à C.M.C. para o que couber.

**Karla Vitela Ferraz**

**Matr. 127.896-4**

**Desenhista**

**NOM - CDGRCA - DIOC - SMPDU**

24/02/2025

